



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL COMPLEMENTAR 02 AO EDITAL Nº 132/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

**O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMT 854, de 28 de abril de 2021; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99 e o Decreto nº 9.508/2018 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto e o Edital 132/2021;

**RESOLVEM:**

**I - Incluir oferta de vaga, conforme abaixo:**

**1.4 CAMPUS CONFRESA**

Processo Eletrônico: 23193.001104.2021-50

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Matemática	Licenciatura em Matemática	01	-

**II - Incluir ao Anexo II, os Temas para os Exames de Desempenho Didáticos da vaga acima citada, conforme abaixo:**

**CAMPUS CONFRESA**

**Matemática:** 1. Estatística; 2. Análise combinatória e probabilidade; e 3. Trigonometria.

**III - DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Os candidatos às vagas acima citadas deverão encaminhar requerimento de isenção para o e-mail: [proen.dpi@ifmt.edu.br](mailto:proen.dpi@ifmt.edu.br), mediante preenchimento do formulário, assinado de próprio punho e Comprovante de Cadastro no CadÚnico, enviar digitalizado a partir das 8h do dia 08.01.2022 até às 23h59min do dia 09.01.2022.

A relação dos candidatos com pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, até o dia 11.01.2022.

**IV - As demais disposições constantes no Edital 132/2021, permanecem inalteradas.**

**V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

**Leila Cimone Teodoro Alves**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021

**Cristovam Albano da Silva Júnior**  
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 07/01/2022 11:20:00.
- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 07/01/2022 11:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290194

Código de Autenticação: fdaa1c19c2

